

PORTARIA Nº 684/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 042/2024 que institui a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo listados para compor a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º Os representantes indicados terão como responsabilidade monitorar as atividades pactuadas na Ata de Reunião, que trata do plano de ação elaborado em conformidade com a recomendação do Ministério Público do Trabalho.

Gabriel Barros de Melo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude;

Marivaldo Vilar do Nascimento, Secretaria Municipal de Educação;

Genival Felix de Lima – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elaine Cristina Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde;

Maria Ester Gomes de Melo, Secretaria Municipal da Mulher;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de agosto de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata